

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 146/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na locação de toldos para serem utilizados na Praça Nelson David, para atender as necessidades da sec. Mun. de Saúde, que estará atendendo a população com o carro móvel do programa saúde bucal do governo estadual, na sede do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: SERGIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS – ME, LUT PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 11.939.983/0001-42.**

Manoel Vitorino – BA, 04 de Setembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 261/2015. **PROCESSO N°:** Dispensa nº 146/2015.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: SERGIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS – ME, LUT PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 11.939.983/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na locação de toldos para serem utilizados na Praça Nelson David, para atender as necessidades da sec. Mun. de Saúde, que estará atendendo a população com o carro móvel do programa saúde bucal do governo estadual, na sede do município.

ASSINATURA: 08/09/2015. **VIGÊNCIA:** 11/09/2015.

VALOR: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1